



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 1.150/2025.

**DENOMINA RUA RAUL PORTELA DE AGUIAR, A VIA PÚBLICA ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CÓRREGO FUNDO, EM TRAIRI-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **RAUL PORTELA DE AGUIAR**, a via pública atualmente sem denominação oficial, localizada no Distrito de Córrego Fundo, conforme memorial descritivo em anexo, que passa a ser parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do cadastro municipal, a instalação de placas indicativas com a nova denominação e as comunicações necessárias aos órgãos competentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE**, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2025.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Trairi